MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Ata da 69ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 18 (dezoito) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9h (nove), por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, Professor Lívio Antônio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico; Maria Elias Soares, Ex-Diretora do Campus; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Ítalo Mendes da Silva Ribeiro, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Tiany Guedes Cota, Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas; Márcio de Melo Freire, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Professores Antonio Francisco Gomes Furtado Filho, Representante do corpo docente, Allesson de Sousa Barbosa, Representante dos técnicos administrativos, os alunos Alexandre de Sousa Feitosa e Maria Zilda Chaves Martins, Representantes do corpo discente, e a professora Amanda Driely Pires Venceslau, como relatora ad-hoc.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão de pontos de pauta. Não havendo manifestação dos demais conselheiros, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DA ATA. O Diretor informou que a ata da 68ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Crateús, realizada em 14 de outubro de 2021, foi enviada com antecedência para a apreciação do Conselho e perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma consideração. Sem manifestação dos demais, a ata foi aprovada por unanimidade.

III – ORDEM DO DIA. PROC. 23067.009716/2021-36 - APROVAÇÃO DO PARECER DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO PROF. RENATO FURTADO DE MESQUITA, DA CLASSE ASSISTENTE A/I PARA ASSISTENTE A/II. A profa. Amanda Drielly apresentou o parecer da comissão avaliadora de progressão funcional do prof. Renato Furtado informando que o docente cumpriu o interstício de 24 meses, apresentou a documentação necessária, obteve média de 4,30 nas Avaliações de Desempenho Docente (ADD) e 1.889 pontos na Tabela Geral, tornando-se apto à progressão requerida . Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.049430/2021-93 - APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA PROFA. LARISSA GRANJEIRO LUCENA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (PPGECAM) - UFPB.** O conselheiro Márcio Melo apresentou o voto da relatora, profa. Luana Viana Costa, referente à solicitação da profa. Larissa Granjeiro para participação, como membro titular, no programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental na Universidade Federal de Paraíba

informando que sua participação enriquecerá a pesquisa do campus da UFC em Crateús e o corpo docente, desde que não prejudique as atividades desempenhadas pela professora no Campus. Posta em votação, a matéria foi aprovada por treze membros participantes e teve uma abstenção da conselheira Maria Elias Soares. **PROC. 23067.051347/2021-84 - APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA COMISSÃO DE EXTENSÃO**. O conselheiro Alan Michell apresentou o Regimento da Comissão de Extensão. Após considerações dos demais conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme documento 2495756 constante no presente processo. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.049122/2021-68 - APROVAÇÃO DO PARECER DE PROBATÓRIO PARCIAL DO PROF. CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAÚJO.** A conselheira Tiany Guedes apresentou o parecer da comissão avaliadora de estágio probatório parcial do prof. Carlos Eduardo da Silva, referente ao período que o docente desempenhou suas atividades no Campus, informando que o professor cumpriu o interstício de 25/02/2019 a 21/11/2019, apresentou a documentação necessária, obteve média de 4,16 nas Avaliações de Desempenho Docente (ADD) e 397,6 pontos na Tabela Geral. A Comissão de Avaliação considera que o docente desempenhou suas atividades acadêmicas de maneira satisfatória durante o período citado, fundamentada nos registros referentes às atividades desenvolvidas. O Diretor informou que a avaliação parcial se deu em virtude do prof. Carlos Eduardo ter solicitado a documentação para compor o processo de conclusão de estágio probatório final na Universidade Federal de Pernambuco, sua atual unidade de lotação. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.001976/2021-63 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD-REFERENDUM DA ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DE NOVEMBRO DO CONSELHO DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS**. O Vice-Diretor apresentou a Portaria nº 4/CCRT, de 9 de novembro de 2021, que trata da alteração ad-referendum da data da reunião de novembro, passando do dia 11 para o dia 18 de novembro. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. PROC. 23067.050452/2021-04 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA AÇÃO DE EXTENSÃO INTITULADA DESENVOLVIMENTO DE WEB SERVICES COM .NET. O Vice-Diretor apresentou a proposta da ação de extensão do prof. Bruno de Castro Honorato Silva intitulado Desenvolvimento de Web Services com .NET informando que o curso proposto possui carga horária total de 40h, superior à mínima exigida (20h) pela PREX. O projeto possui caráter extensionista, oferecendo vagas para alunos de outros campi e para o público externo interessado no assunto e sendo abordado de forma remota. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.050456/2021-84 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA AÇÃO DE EXTENSÃO INTITULADA DESENVOLVIMENTO DE WEB FRONT-ENDS COM REACT JS.** O Vice-Diretor apresentou a proposta da ação de extensão do prof. Bruno de Castro Honorato Silva intitulado Desenvolvimento de Web Front-ends com React JS informando que curso proposto possui carga horária total de 40h, superior à mínima exigida (20h) pela PREX. O projeto Possui caráter extensionista, oferecendo vagas para alunos de outros campi e para o público externo interessado no assunto e sendo abordado de forma remota. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.050824/2021-94 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA PARTICIPAÇÃO DO PROF. BRUNO DE CASTRO HONORATO SILVA NO PROJETO PD&I CONSTRUINDO UMA PLATAFORMA DE WHITE LABEL OPEN BANKING PARA MELHORAR A INCLUSÃO FINANCEIRA E CAPITAL HUMANO EM RUSSAS, NORDESTE DO BRASIL.** O Vice-Diretor apresentou a aprovação ad referendum da bolsa de pesquisa, no valor de 4.000 (quatro mil reais), para o prof. Bruno de Castro no projeto de pesquisa intitulado Construindo uma plataforma de White Label Open Banking para melhorar a inclusão financeira e capital humano em Russas, Nordeste do Brasil. O projeto tem vigência de 18 meses. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES. O Diretor comunicou a saída do intérprete de Libras, Samuel Araújo, que não renovou contrato, mas informou que está aberto um novo edital para o preenchimento dessa vaga. O Campus recebeu dois novos servidores, o Técnico de Laboratório/ Laminação e Cortes de Rochas, Wollker Cunha, e o Técnico de Tecnologia da Informação, Antônio José, que entrou na vaga da redistribuição do Ronaldo Ribeiro. O

Diretor informou que serão ofertados cursos de línguas para os alunos de graduação por meio de atividades de extensão que serão ministrados por alunos de graduação e pós-graduação e acompanhados pelos professores dos cursos de Licenciatura em Línguas. Antes havia uma proposta para ofertar um curso de cada língua, mas de imediato será viabilizada a oferta do curso de Inglês e Espanhol. Comunicou, também, que haverá uma reunião com a Direção dos Campus, a Pró-Reitoria de Extensão e a Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional para discutirem as condições para a oferta desses cursos, além da possibilidade de conseguir algumas bolsas de extensão e um auxílio técnico para recebimento de recursos via Fundação, a fim de custear os cursos ofertados, através do pagamento de matrícula. Ainda não foi definido esse formato, mas assim que tiver um posicionamento das Pró-Reitorias comunicará aos demais conselheiros.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Zilda Chaves Martins**, **Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**, em 25/04/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 25/04/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 27/04/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA FRANCO DE MEDEIROS**, **Assistente em Administração**, em 28/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE**, **Diretor**, em 28/04/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Sousa Feitosa**, **Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALLESSON DE SOUZA BARBOSA**, **Assistente em Administração**, em 20/06/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2990132** e o código CRC **6272D85C**.

Referência: Processo nº 23067.021120/2022-95 SEI nº 2990132